



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO I IND 10943/2013
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

COP
07/05/13
LIDO
21317
Comissão de Planos

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, a recuperação da Rodovia BR-070, no trecho localizado em frente à parada de ônibus situada nas proximidades da Quadra QNR 05, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF, a recuperação da Rodovia BR-070, no trecho localizado em frente à parada de ônibus situada nas proximidades da Quadra QNR 05, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 10943/13
Folha Nº 01 BIA

Trata-se da reivindicação de moradores e frequentadores do local, que lutam por melhorias naquela área, principalmente no que se refere à infraestrutura e obras.

Existe um buraco bem no meio do acostamento localizado em frente a parada de ônibus da Quadra QNR 05 de Ceilândia, na Rodovia BR-070, situação que tem causado vários acidentes envolvendo veículos e pedestres.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

82611
Bata



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10943 / 13
Folha Nº 02 BIA